

Juiz de Fora Secretaria de Obras  			MATRIZ DE RISCOS RUA COSETE DE ALENCAR, NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA		
Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação
1	Projeto	Adequações e dificuldade de elaboração do projeto básico e executivo em relação ao anteprojeto.	Atraso cronograma	Projetos Básico e Executivo são responsabilidade da Contratada	Contratado
2	Projeto	Aumento do prazo de elaboração dos projetos básico e executivo.	Atraso cronograma	Projetos Básico e Executivo são responsabilidade da Contratada, que poderá ser responsabilizada: com penalidades e rescisão contratual	Contratado
3	Projeto	Danos e prejuízos causados à obra por omissões, erro ou falha de projeto	Atraso cronograma e elevação de custos	Cláusula contratual de aplicação de penalidades e rescisão do contrato	Contratado
4	Projeto	Danos e prejuízos causados por falha na concepção do anteprojeto nas parcelas onde não houve alteração na solução do anteprojeto referencial.	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras	Caso o erro seja identificado durante a elaboração e análise dos Projetos Básicos e Executivos, a responsabilidade será do Contratante. Após a aprovação dos respectivos projetos, eventuais erros ou inconsistências identificados serão de responsabilidade da Contratada.	Compatilhado
5	Projeto	Danos e prejuízos causados por falha na concepção do anteprojeto nas parcelas onde houve alteração na solução do anteprojeto referencial.	Atraso cronograma e elevação de custos	Cláusula contratual de aplicação de penalidades e eventual rescisão do contrato	Contratado
6	Projeto	Alteração de projeto (básico ou executivo) por determinação do contratante. Mudança na concepção	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras	Aditivo contratual	Contratante
7	Projeto	Alteração de projeto feita por entidades públicas ou órgãos ambientais, por omissão do anteprojeto.	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras	Nas parcelas onde houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é contratado Nas parcelas onde não houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é contratado.	Compatilhado
8	Projeto	Morosidade e/ou falta de ação na tratativa com o remanejamento e/ou adequação de redes sob responsabilidade das concessionárias	Atraso cronograma	Aditivo contratual de Prazo	Contratante
9	Projeto	Necessidade de realização de adequação no projeto em decorrência de interferências não cadastradas na fase de projeto básico e executivo	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras	Cláusula contratual de reequilíbrio, a depender da origem do erro no cadastro da interferência	Compatilhado
10	Risco Geológico/Geotécnico	Ocorrência de acréscimos de volumes de escavação em solo inclusive de terceira categoria e rocha) ou ocorrências de obras especiais de contenção, com consumo maior de aço e concreto ou alteração de metodologia a técnica de construção.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratada. Ocorrências identificadas durante a execução das obras estão tratadas no item 4.2 Ocorrências por falha na concepção do anteprojeto estão tratadas nos itens 4 e 5	Compatilhado

11	Risco Geológico/ Geotécnico	Necessidade de sistemas especiais para rebaixamento de lençol freático	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratada. Ocorrências identificadas durante a execução das obras estão tratadas no item 42 Ocorrências por falha na concepção do anteprojeto estão tratadas nos itens 4 e 5	Compartilhado
12	Risco Geológico/ Geotécnico	Acréscimos de serviços para contenção de sinistro	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contratação integrada. Planejamento.	Contratado
13	Risco Meteorológico	Refazimento de serviços ou paralisação motivados por questões climáticas típicas	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Para chuvas nas médias históricas dos últimos 10 anos - custo inerente a tipologia da obra.	Contratado
14	Risco Meteorológico	Refazimento de serviços ou paralisação motivados por questões climáticas acima da média histórica dos últimos 10 (dez) anos	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Aditivo contratual	Contratante
15	Licenciamento Ambiental	Não obtenção de licenças para canteiros e bota fora. Necessidade de complementação de estudos.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Responsabilidade do Contratado obter todas licenças em todas as esferas governamentais	Contratado
16	Ambiental	Possibilidade de descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras poderão ser revistos através do Reequilíbrio econômico financeiro, excepcionalmente por meio de aditivo contratual.	Contratante
17	Ambiental	Possibilidade de descobertas de áreas contaminadas com necessidade de remediação.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Execução de investigação ambiental confirmatória, quando identificados indícios de contaminação; Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras poderão ser revistos através do Reequilíbrio econômico financeiro, excepcionalmente por meio de aditivo contratual.	Contratante
18	Interrupção do Tráfego	Descontinuidade dos trabalhos, queda de produtividade	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contrato integrado, contratada responsável pelo plano de adequação à obra. Planejamento.	Contratado
19	Alteração de escopo / especificações de Serviço	Modificação do escopo e de especificação de serviços pelo Contratante	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras poderão ser revistos através do Reequilíbrio econômico financeiro, excepcionalmente por meio de aditivo contratual.	Contratante
20	Obsolescência Tecnológica, Inovação Técnica / Deficiência de Equipamentos	Não obtenção dos requisitos de qualidade	Atraso da obra Elevação dos custos - Retrabalhos	Contratação integrada, Risco profissional	Contratado
21	Interferências com concessionárias	Necessidade de projetos e aprovações junto às concessionárias para acessos/remanejamentos de interferências não previstas. Riscos envolvendo remanejamento de interferências.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratada. Ocorrências identificadas durante a execução das obras estão tratadas no item 42 Ocorrências por falha na concepção do anteprojeto estão tratadas nos itens 4 e 5	Compartilhado
22	Interferências com concessionárias	Não comunicação à Contratante, dentro dos prazos legais, da necessidade de remanejamento das interferências não previstas	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contratação integrada Responsabilidade do Contratado	Contratado

23	Terraplenagem (Solos Inservíveis)	Acréscimo de volume em relação ao anteprojeto	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratada. Ocorrências identificadas durante a execução das obras estão tratadas no item 42 Ocorrências por falha na concepção do anteprojeto estão tratadas nos itens 4 e 5	Compartilhado
24	Infraestrutura (Material de Bota-Fora)	Alteração de material, bota-foras e áreas de depósito.	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contratação integrada,	Contratado
25	Infraestrutura (Perda de Serviços)	Perdas e refazimento por razões climáticas, atendidas as condições dos subitens 13 e 14	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Eventos típicos serão de responsabilidade da Contratada, eventos atípicos, conforme itens 13 e 14, serão de responsabilidade da Contratante.	Compartilhado
26	Drenagem e Obras de Arte	Acréscimo em quantitativo em relação ao anteprojeto	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contratação integrada	Contratado
27	Drenagem e Obras de Arte	Adequação / otimização de métodos construtivos	Atraso cronograma Elevação dos custos de obra	Contratação integrada	Contratado
28	Pavimentação	Alteração da origem dos materiais ou acréscimo de rondas para jazidas e pedreiras	Atraso da obra Elevação de custos	Contratação integrada,	Contratado
29	Pavimentação	Acréscimo de espessura das camadas para adequação ao número mínimo do anteprojeto em função do tráfego atualizado	Atraso da obra Elevação de custos	Contratação integrada,	Contratado
30	Desvios de tráfego (Geral)	Custos adicionais pela manutenção e acréscimo de desvios de tráfego não previstos no anteprojeto	Atraso da obra Elevação de custos	Contratação integrada,	Contratado
31	Sinalização provisória e definitiva	Adequar quantitativos para atender as normas de trânsito	Elevação de custos	Contratação integrada	Contratado
32	Paisagismo	Acréscimo de quantitativos motivados por diferenças do anteprojeto de referência e o anteprojeto contratado	Atraso da obra Elevação de custos	Contratação integrada	Contratado
33	Elevação de custos acima de índices contratuais	Redução da lucratividade .	Elevação dos custos	Aumento do custo, que será mitigado, com o Reequilíbrio Econômico Financeiro, se e quando aplicável. Uma vez que a flutuação do câmbio, no caso de insumos, aumento do preço desarrastado do insumo podem gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de notas fiscais. Esta análise englobará o contrato como um todo.	Contratante
34	Terceiros	Prejuízos causados a Vizinhos / Terceiros pela realização das obras	Atraso da obra Elevação de custos	Contratação Integrada Seguro de Responsabilidade Civil	Contratado
35	Casos Fortuitos / Força Maior	Casos como: Enxurradas, desabamentos, perdas de cimbramento e outros que configurem caso fortuito, atendidas as condições dos itens 13 e 14	Atraso da obra Elevação de custos	Eventos típicos serão de responsabilidade da Contratada, eventos atípicos, conforme itens 13 e 14, serão de responsabilidade da Contratante.	Compartilhado
36	Risco Financeiro	Não realização de pagamentos de acordo com cronograma físico financeiro desde que cumprido o evento.	Atraso da obra Elevação de custos	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante

37	Risco Financeiro	Aumento expressivo de insumos acima do valor inflacionário imprevisível no momento da contratação	Atraso da obra Elevação de custos	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante
38	Trabalhista	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	Elevação dos custos	Contratação de mão de obra regular seguindo a legislação trabalhista vigente	Contratado
39	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Atraso da obra Elevação de custos	Reforço na organização e segurança do canteiro de obras e almoxarifado	Contratado
40	Execução da Obra	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador Elevação dos custos de obra	Trabalho efetivo e constante da equipe de segurança do trabalho	Contratado
41	Execução da Obra	Vícios executivos	Transtornos e ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as a nomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins	Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	Contratado
42	Execução da Obra	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra.	Atraso cronograma e elevação dos custos de projetos e obras	Divergencia de quantitativo decorrente de erros de projeto, ou orçamentação serão de responsabilidade da Contratada Divergencia de quantitativos decorrente de fatos imprevisíveis, ou gerados após a aprovação do projeto executivo (desde que não haja responsabilidade da contratada) serão de responsabilidade do contratante	Compartilhado

Notas:

- 1) A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1o, da Lei Federal nº 14.133/2021. com validade equivalente ao período de vigência contratual, acrescido de 3 (três) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.
- 2) Será exigido garantia adicional, prevista no Art. 59 § 5o da Lei Federal nº 14.133/2021, se a proposta do Contratado for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta.
- 3) A CONTRATADA deverá apresnetar apólice de Seguro de Riscos com validade estendida por 36 meses apos a vigência contratual
- 4) Toda a descrição dos seguros a serem entregues pela contratada constarão do Edital de licitação
- 5) Documento elaborado pela Kappex Assessoria e Participaçõess LTDA através do contrato 01.2025.131

Bruna Ferreira da Rocha
Secretária de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A671-C182-375B-A43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 24/08/2026 14:46:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A671-C182-375B-A43B>